



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor, 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacent14vcvri@tjrs.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5084266-06.2019.8.21.0001/RS

AUTORID. POL.: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR FATO: RENAN DA SILVA

AUTOR FATO: JHONI DA SILVA PIEKATOSKI

AUTOR FATO: MAXIMILIANO SANTOS PINTO

AUTOR FATO: MAURICIO FREITAS DA SILVA A CRESCO

AUTOR FATO: MARCELO VIANA AVILA JUNIOR

AUTOR FATO: GUILHERME DECKER KRAUS

AUTOR FATO: GUILHERME CAUDURO MIRANDA

AUTOR FATO: FABIO PANYAGUA BORGES

Local: Porto Alegre

Data: 18/08/2022

OFÍCIO Nº 10023973832

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Autor do Fato: GUILHERME DECKER KRAUS, filho de DITER KRAUS e de ROSEMERI DECKER KRAUS, RG nº 7111618588, CPF nº 024.870.650-01.

Medida Aplicada: Transação Penal. Afastamento dos estádios onde o Internacional atuar, independentemente do mando de campo.

Início Cumprimento: 22/08/2022.

Prazo: 03 jogos do Internacional.

Senhor(a) Presidente(a),

Comunico-lhe, para fins de fiscalização, que o autor do fato, **GUILHERME DECKER KRAUS** deverá, nos próximos três (03) jogos do **Sport Club Internacional**, apresentar-se na **DPPA de Canoas**, onde permanecerá entre meia hora antes e meia hora depois de cada jogo havido em centro distante a menos de 200 km da DPPA de apresentação. Nos jogos havidos a uma distância superior a 200 km da DPPA, o acusado deverá se apresentar no horário do jogo, sem a necessidade de permanecer na DPPA.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

A apresentação deverá ser registrada na cartilha que o acusado recebeu do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos e, após cada jogo, o acusado deverá fotografar o carimbo de apresentação e remeter ao Juizado do Torcedor e Grandes Eventos pelo WhatsApp (51) 99650-1345. Essa medida punitiva deverá ser cumprida pelo autor do fato pelos próximos três jogos do Internacional.

Atenciosamente,

Ilmo(a). Senhor(a) Presidente(a)

Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Rio de Janeiro - RJ

MARCO AURELIO MARTINS XAVIER
Juiz de Direito

5084266-06.2019.8.21.0001

10023973832 .V2 VLBOFF© VLBOFF